



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contratos n°: 20240160, 20240161, 20240162, 20240163, 20240164, 20240165, 20240166 e 20240167.

Ref. Processo: PREGÃO N° 013-2024

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA

O(a) Sr(a)ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e M J G DA SILVA LTDA, POLYMEDH. LTDA, E.M.DE F. GUIMARAES, SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, P G LIMA COM EIRELI - EPP, COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA e CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) ARIELLE ALMEIDA SCHMIDT, CPF n° 025.353.362-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos por cada CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação

das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

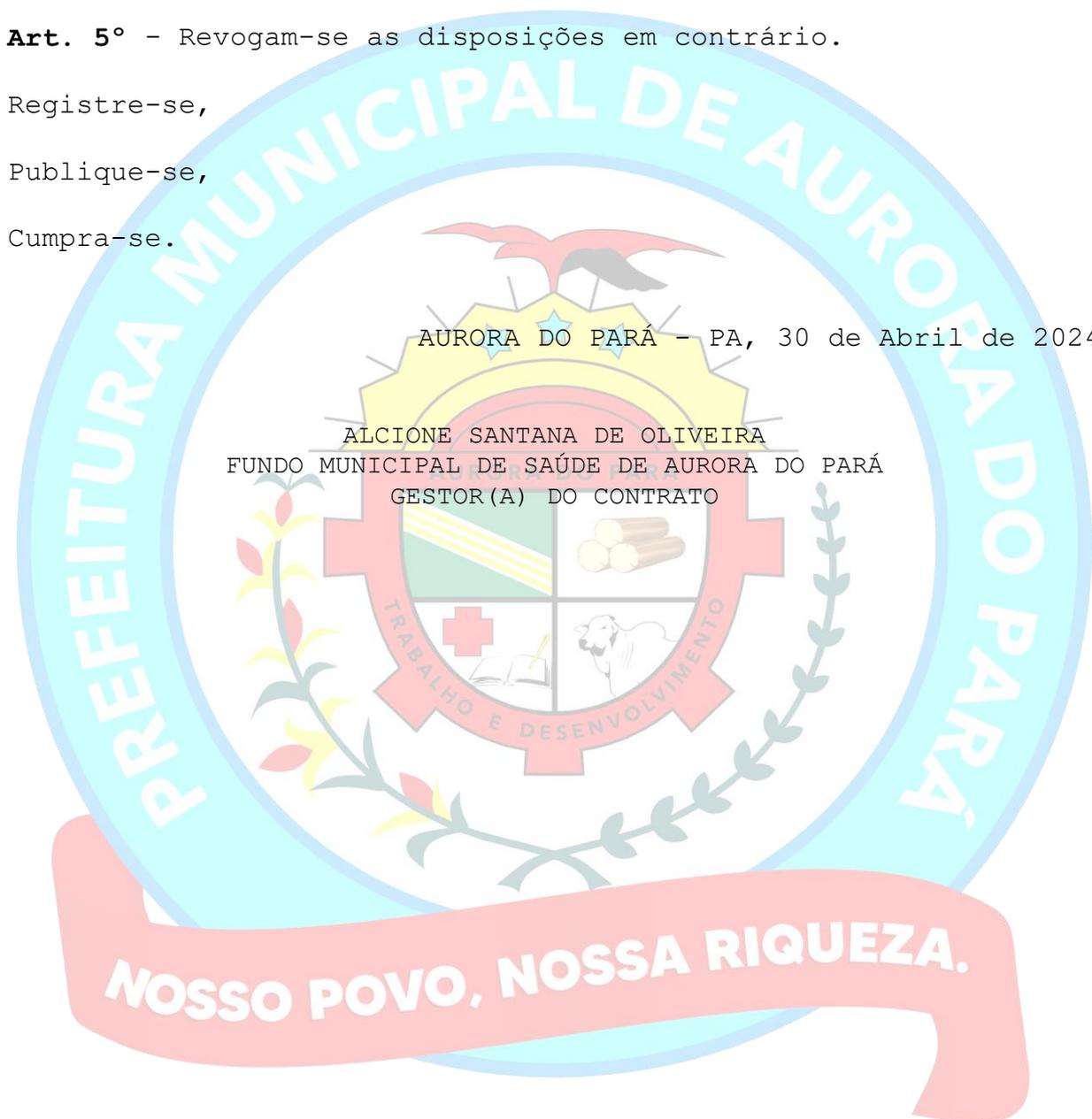
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



AURORA DO PARÁ - PA, 30 de Abril de 2024

ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO